



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	
22º BATALHÃO DE INFANTARIA	
CNPJ: 09.600.182/0001-06	
2. ENDEREÇO:	
Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Zona Rural	
CIDADE: Palmas UF: TO	
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:	
Contratação de empresa especializada em serviço de impressão digital de faixas em lona	
4. OBJETIVO: Atender a necessidade de aquisição de serviços gráficos, tendo em vista a demanda administrativa do Batalhão.	
5. JUSTIFICATIVA:	
A presente aquisição é imprescindível para o 22º Batalhão de Infantaria tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada em serviço de impressão digital. Informamos que determinado item não existe atualmente em pregão optando assim pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO.	
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS:	
Conforme Anexo I.	
7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE ADQUIRIDA:	
O 22º Batalhão de Infantaria, depois de elaborado estudo da situação, propondo as prioridades de aquisição em vista do crédito disponível chegando assim a conclusão da quantidade a ser adquirida.	
8. DEVERES DA CONTRATANTE:	
A contratante deverá ter previsão de recursos para o pagamento da empresa que fornecerá o serviço a ser adquirido. Determinar que a Seção de Licitações, Tesouraria e o Almoxarifado do 22º Batalhão de Infantaria fiquem como responsáveis por todo o processo de aquisição, recebimento e liquidação e pagamento referentes aos produtos adquiridos neste processo.	
9. DEVERES DA CONTRATADA:	
- A empresa vencedora obriga-se a cumprir com a contratação em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste projeto, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações. - Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e/ou que não estejam adequados. - Deverá estar incluso nos custos a entrega dos referidos pela empresa contratada. - Todo o serviço deverá ser apresentados e entregue com garantia conforme estipulada pelo fabricante. - O material deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da NOTA DE EMPENHO, com o devido ciente do recebimento. - O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se houver justificativa, formal, da CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de multa de até 10% por atraso. - Caso a CONTRATADA se recuse a proceder nos termos dos subitens anteriores, a CONTRATANTE se resguarda no direito de aplicar as penalidades previstas no Contrato vigente.	

- A empresa deverá manter-se adimplente do início ao final do contrato sob pena de sanções previstas em Lei.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Finalidade	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor Total
Serviço de impressão digital de faixas em lona com acabamento em madeira medindo 300x 80 cm	0100000000	339039	Conforme estipulado na Nota de Empenho da contratada.

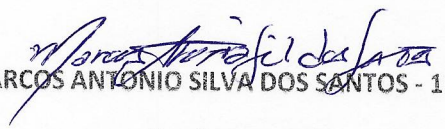
11. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

ANO: 2021		
META	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
Única	30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços no 22º Batalhão de Infantaria (endereço acima)	Conforme estipulado na Nota de Empenho da compra.

12. DECLARAÇÃO

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Palmas, TO, 30 de agosto de 2021.


MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS - 1º Ten

Enc Set Mat Btl

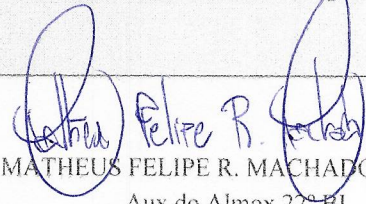
ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Serviço de impressão digital de faixas em lona com acabamento em madeira medindo 300x 80 cm	11


Marcos Antônio Silva dos Santos - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 22º BI
CPF: 275.273.523-53

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 22º Batalhão de Infantaria	
Setor Requisitante(Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado do 22º Batalhão de Infantaria	
Responsável pela Demanda: MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS - 2º Ten	Idt: 085833763-7
E-mail: almox22bi@gmail.com	Telefone: 63 3217-1258

1. Justificativa da necessidade da prestação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico:	
As faixas serão utilizadas para identificação de espaços durante os exercícios de implantação das Forças de apoio a Defesa Civil conforme demanda passada pela 3ª Seção do Batalhão e seções envolvidas.	
2. Quantidade de material a ser contratada	
As aquisições se darão de acordo com os recursos recebidos e prioridades estabelecidas pelo comando.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos serviços.	
Após ser firmado os contratos do processo licitatório, a partir do momento em que o fornecedor receber a nota de empenho terá o prazo de até 30 dias para prestação do serviço.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
 MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS - 2º Ten Enc Set Mat Btl	 MATHEUS FELIPE R. MACHADO - 2º Sgt Aux do Almox 22º BI
Palmas / TO 30 de Agosto de 2021	
 MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS - 1º Ten. Enc Set Mat Btl	